

Termo de Referência 1/2024

Informações Básicas

| | | | |
|---------------------------|--|-----------------------------|--------------------------|
| Número do artefato | UASG | Editado por | Atualizado em |
| 1/2024 | 158280-INST.FED.DA PARAIBA/CAMPUS CAJAZEIRAS | RAI ARTEMIS LINS DOS SANTOS | 15/03/2024 10:19 (v 2.0) |
| Status | ASSINADO | | |
| | | | |

Outras informações

| Categoria | Número da Contratação | Processo Administrativo |
|--|-----------------------|-------------------------|
| II - compra, inclusive por encomenda/Bens de consumo | 2/2024 | 23324.003179.2023-02 |

1. Definição do objeto

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. Aquisição de gêneros alimentícios, objetivando atender a demanda advinda do Restaurante Estudantil deste *campus*, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO | CATMAT | UNIDADE DE MEDIDA | QUANTIDADE | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|------|--|--------|-------------------|------------|----------------|---------------|
| 1 | <p>Bacon Defumado, Carne suína defumada, tipo bacon, em manta, processada com toucinho de barriga magro com carne, levemente salgada e defumada, cor, cheiro e sabor próprio, sem ranço, não pega josa, registrada no SIF, embalada em plástico atóxico, rotulada com prazo de validade.</p> <p>(Exclusivo ME/EPP. Art. 48, inciso I da Lei 123/2006).</p> | 447666 | Kg | 490 | R\$ 39,27 | R\$ 19.242,30 |
| | | | | | | |

| | | | | | |
|---|---|--------|----|------|-------------------------|
| | <p>Carne Bovina in natura – tipo corte</p> <p>Coxão Mole, apresentação peça inteira. Congelada, de boa qualidade, sem gordura, sem nervos, aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor vermelho-cereja sem manchas esverdeadas ou outra coloração, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitas e larvas.</p> <p>Deve Estar acondicionada em embalagem intacta de polipropileno, (pct 1 kg de forma que não grude nos demais, após congelados), devidamente identificados com rótulo impresso ou etiqueta adesiva, de acordo com a legislação vigente, devendo ter certificação do fornecedor de Inspeção municipal, estadual ou federal e procedência da carne.</p> <p>Transportada em veículos fechados com sistema de refrigeração.</p> | | | | |
| 2 | | 447432 | Kg | 2205 | R\$ 38,62 R\$ 85,157,00 |
| | <p>Carne Bovina in natura, tipo corte</p> <p>Coxão Duro, apresentação moída. Congelada, de boa qualidade, sem</p> | | | | |

| | | | | | | |
|---|--|--------|----|------|-----------|---------------|
| 3 | <p>gordura, sem nervos, aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor vermelho-cereja sem manchas esverdeadas ou outra coloração, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitas e larvas.</p> <p>Deve Estar acondicionada em embalagem intacta de polipropileno, (pct 1 kg de forma que não grude nos demais, após congelados), devidamente identificados com rótulo impresso ou etiqueta adesiva, de acordo com a legislação vigente, devendo ter certificação do fornecedor de Inspeção municipal, estadual ou federal e procedência da carne.</p> <p>Transportada em veículos fechados com sistema de refrigeração.</p> | 447436 | Kg | 1470 | R\$ 39,62 | R\$ 58.241,40 |
| 4 | <p>Carne Salgada (Charque), tipo corte músculo traseiro, origem bovina, apresentação cortada, estado de conservação seca. Sem sinais de contaminação ou armazenamento inadequado.</p> | 447730 | Kg | 245 | R\$ 42,65 | R\$ 10.449,25 |

| | | | | | | |
|---|---|--------|----|------|-----------|---------------|
| | (Exclusivo ME/EPP. Art. 48, inciso I da Lei 123/2006). | | | | | |
| 5 | <p>Carne Suína in natura tipo corte Lombo.</p> <p>Apresentação, peça inteira, sem pele, sem osso, congelada, livre de sujidades e parasitas, larvas e detritos animais ou vegetais. Carne com odor agradável e característico, sabor e aspecto próprio, sem manchas esverdeadas ou de outra coloração, não amolecida ou pegajosa, deve estar acondicionada em embalagem a vácuo intacta transparente, atóxica, resistente (de 1kg.). Devidamente identificadas com rótulo impresso ou etiqueta adesiva, de acordo com a legislação vigente, devendo ter certificação do fornecedor de inspeção municipal, estadual ou federal e procedência da carne. Com prazo de validade de no mínimo 06 (seis) meses e data de fabricação de no máximo trinta dias da data da entrega.</p> <p>Transportada em temperatura inferior a -12°C (graus celsius), em veículos fechados</p> | 447517 | Kg | 1470 | R\$ 31,83 | R\$ 46,790,10 |

| | | | | | |
|---|--|--------|----|------|------------------------------|
| | com sistema de refrigeração. (Exclusivo ME/EPP. Art. 48, inciso I da Lei 123/2006). | | | | |
| 6 | Coxa e Sobrecoxa de Frango , in natura, apresentação inteiro, processamento com pele e osso, sem tempero, congelado. Embalado em embalagem resistente, transparente, atóxica, contendo 1 kg impresso na mesma, com selo de inspeção do órgão competente, validade mínima de 06 (seis) meses, a contar no ato da entrega. Transportada em temperatura inferior a -12°C (graus celsius), em veículos fechados com sistema de refrigeração e nas condições adequadas. (Exclusivo ME/EPP. Art. 48, inciso I da Lei 123/2006). | 447638 | Kg | 2940 | R\$ 16,80 R\$ 49.392,00 |
| 7 | Filé de Peito de Frango , in natura, apresentação fatiado, estado de conservação congelado, processamento sem pele, sem osso e sem tempero. Embalado em embalagem resistente, transparente, atóxica, contendo 1 kg impresso na mesma, com selo de inspeção | 447581 | Kg | 2940 | R\$ 24,68 R\$ 72.559,20 |

| | | | | | | |
|---|---|--------|-------------------------|-----|-----------|---------------|
| | do órgão competente, validade mínima de 06 (seis) meses, a contar no ato da entrega. (Exclusivo ME/EPP. Art. 48, inciso I da Lei 123/2006). | | | | | |
| 8 | Linguiça Calabresa, tamanho grossa, tipo preparação defumada, estado de conservação resfriado (a). Pacote de 1 kg. Embalada à vácuo com carimbo do SIF e informação nutricional. Embalagem em filme PVC transparente ou saco plástico transparente, com dados de identificação do produto, prazo de validade, sem apresentar sinais de estufamento, consistência mole ou manchas esverdeadas. (Exclusivo ME/EPP. Art. 48, inciso I da Lei 123/2006). | 447702 | Kg | 980 | R\$ 30,27 | R\$ 29.664,60 |
| 9 | Ovo de Galinha, fresco, Classe A, categoria extra, cor vermelha; casca íntegra e limpa. Bandeja com 30 unidades, contendo a data de fabricação e validade mínima de 15 dias da data do acondicionamento. (Exclusivo ME/EPP. Art. 48, inciso I da Lei 123/2006). | 446621 | Bandeja com 30 unidades | 196 | R\$ 25,83 | R\$ 5.062,68 |

| | | | | | | |
|----|--|--------|----|------|-----------|---------------|
| | | | | | | |
| 10 | Açúcar do tipo cristal coloração branca, prazo de validade mínimo de 12 meses. (Exclusivo ME/EPP. Art. 48, inciso I da Lei 123/2006). Item padronizado. | 603269 | Kg | 1470 | R\$ 4,79 | R\$ 7.041,30 |
| 11 | Amido de Milho, isento de matérias terrosa e parasitas. Não deverá apresentar resíduo ou impurezas, bolor ou cheiro não característico. Em pacotes de 500g. Embalagem deverá conter externamente identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de fabricação e validade, quantidade do produto. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da entrega. (Exclusivo ME /EPP. Art. 48, inciso I da Lei 123/2006). | 337994 | Kg | 98 | R\$ 11,47 | R\$ 1.124,06 |
| 12 | Arroz Parboilizado Tipo 1 polido , com grão longo e fino, tipo 1. Acondicionado em embalagem plástica transparente e resistente de 1 kg, íntegra, atóxica, vedada hermeticamente. (Exclusivo ME/EPP. Art. 48, inciso I da Lei 123/2006). | 458908 | Kg | 7350 | R\$ 5,91 | R\$ 43.438,50 |

| | | | | | | |
|----|--|--------|-------------------------------|-----|-----------|--------------|
| | | | | | | |
| 13 | Café torrado e moído do tipo único (Exclusivo ME/EPP. Art. 48, inciso I da Lei 123/2006). Item padronizado. | 463592 | Pacote com 500g | 400 | R\$ 8,90 | R\$ 3.560,00 |
| 14 | Doce de banana em tablete, tipo mariola, embrulhadas individualmente, pote com 50 unidades, peso líquido 1,05 kg. (Exclusivo ME/EPP. Art. 48, inciso I da Lei 123/2006). | 481267 | Embalagem 1 kg c/ 50 unidades | 441 | R\$ 11,81 | R\$ 5.208,21 |
| 15 | Farinha de Mandioca Branca torrada, seca, fina, tipo 01, acondicionada em pacotes de 01 kg, transparentes, limpos, não violados e resistentes, contendo as informações nutricionais, data de fabricação e o prazo de validade. (Exclusivo ME/EPP. Art. 48, inciso I da Lei 123/2006). | 458921 | Kg | 980 | R\$ 6,57 | R\$ 6.438,60 |
| 16 | Farinha de Milho Tipo Flocão pré-cozido tradicional. Embalado em saco plástico impermeável. Pacote com 500 g, contendo as informações nutricionais, data de fabricação e o prazo de validade. (Exclusivo ME/EPP. | 459017 | Kg | 588 | R\$ 4,53 | R\$ 2.663,64 |

| | | | | | | |
|----|---|--------|----|------|-----------|---------------|
| | Art. 48, inciso I da Lei 123/2006). | | | | | |
| 17 | Feijão Carioca tipo 1 , safra nova, grãos inteiros e sãos, aspecto brilhoso, liso, isento de material terroso, sujidades, pedras, fungos ou parasitas e misturas de outras variedades e espécies. Embalado em saco plástico resistente, transparente, contendo 1 kg. Devendo apresentar na embalagem as informações nutricionais e prazo de validade. (Exclusivo ME/EPP. Art. 48, inciso I da Lei 123 /2006). | 464553 | Kg | 1176 | R\$ 10,30 | R\$ 12.112,80 |
| 18 | Feijão de Corda tipo 1 , safra nova, grãos inteiros e sãos, aspecto brilhoso, liso, isento de material terroso, sujidades, pedras, fungos ou parasitas e misturas de outras variedades e espécies. Embalado em saco plástico resistente, transparente, contendo 1 kg. Devendo apresentar na embalagem as informações nutricionais e prazo de validade. (Exclusivo ME/EPP. Art. 48, | 464565 | Kg | 490 | R\$ 10,25 | R\$ 5.022,50 |

| | | | | | | |
|----|---|--------|----|-----|-----------|--------------|
| | inciso I da Lei 123 /2006). | | | | | |
| 19 | Feijão Macassar tipo 1 , safra nova, grãos inteiros e sãos, sem sinal de germinação, liso, isento de material terroso, sujidades, pedras, fungos ou parasitas e misturas de outras variedades e espécies. Embalado em saco plástico resistente, transparente, contendo 1 kg. Devendo apresentar na embalagem as informações nutricionais e prazo de validade. (Exclusivo ME/EPP. Art. 48, inciso I da Lei 123 /2006). | 464567 | Kg | 588 | R\$ 10,25 | R\$ 6.027,00 |
| 20 | Feijão Preto tipo 1 , safra nova, grãos inteiros e sãos, aspecto brilhoso, liso, isento de material terroso, sujidades, pedras, fungos ou parasitas e misturas de outras variedades e espécies. Embalado em saco plástico resistente, transparente, contendo 1 kg. Devendo apresentar na embalagem as informações nutricionais e prazo de validade. (Exclusivo ME/EPP. Art. 48, | 472894 | Kg | 588 | R\$ 11,53 | R\$ 6.779,64 |

| | | | | | | |
|----|--|--------|--------------------|------|----------|--------------|
| | inciso I da Lei 123 /2006). | | | | | |
| 21 | Leite em Pó - desidratado, instantâneo, acondicionado em embalagem de alumínio limpa, resistente, atóxica, isenta de ferrugem. Pacote com 200g. (Exclusivo ME/EPP. Art. 48, inciso I da Lei 123/2006). | 446019 | Embalagem com 200g | 490 | R\$ 8,56 | R\$ 4.194,40 |
| 22 | Macarrão massa semolina comprida, tipo Espaguete, embalado em pacote resistente de polietileno atóxico transparente, contendo 500g, validade de 12 (doze) meses, a contar no ato da entrega. (Exclusivo ME/EPP. Art. 48, inciso I da Lei 123/2006). | 458951 | Pacote com 500g | 1470 | R\$ 3,86 | R\$ 5.674,20 |
| 23 | Massa alimentícia - tipo seca, formato parafuso, de sêmola com ovos, cor amarela, obtida pelo amassamento da farinha de trigo especial, ovos e demais substâncias permitidas, isenta de corantes artificiais, sujidades, parasitas, admitindo umidade | 217243 | Pacote com 500g | 1470 | R\$ 5,50 | R\$ 8.085,00 |

| | | | | | | |
|----|---|--------|--------------------|-----|-----------|--------------|
| | máxima 13%, acondicionada em saco plástico transparente, atóxico. Embalagem com 500 gramas. Prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir da entrega do produto. (Exclusivo ME/EPP. Art. 48, inciso I da Lei 123/2006). | | | | | |
| 24 | Alho em Cabeça , tipo branco, apresentação natural, compacto e firme, isento de sujidades e materiais estranhos. (Exclusivo ME/EPP. Art. 48, inciso I da Lei 123/2006). | 463938 | Kg | 147 | R\$ 27,28 | R\$ 4.010,16 |
| 25 | Azeite - espécie vegetal de oliva, tipo puro, teor de acidez Virgem, entre 0,8% e 2%. (Exclusivo ME/EPP. Art. 48, inciso I da Lei 123/2006). | 463697 | Garrafa 500ml | 98 | R\$ 35,30 | R\$ 3.459,40 |
| 26 | Azeitona Verde sem Caroço , tamanho média, apresentação, sem tempero, embalagem lacrada, com peso drenado de 200 gramas, validade mínima de 2 meses, a contar no ato da entrega. (Exclusivo ME/EPP. Art. 48, inciso I da Lei 123/2006). | 459638 | Embalagem com 200g | 245 | R\$ 7,97 | R\$1.952,65 |

| | | | | | | |
|----|---|--------|------------|------|-----------|--------------|
| 27 | Colorífico em Pó – embalado em saco plástico transparente resistente, contendo 100g. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar no ato da entrega. (Exclusivo ME/EPP. Art. 48, inciso I da Lei 123/2006). | 463937 | Kg | 147 | R\$ 12,67 | R\$ 1.862,49 |
| 28 | Cominho , condimento, apresentação em Pó. (Exclusivo ME/EPP. Art. 48, inciso I da Lei 123/2006). | 463891 | Pacote 60g | 245 | R\$ 3,55 | R\$ 869,75 |
| 29 | Creme de Leite Integral UHT , homogêneo, apresentando teor de gordura de 25%. Embalagem Tetra Pak de 200g. (Exclusivo ME/EPP. Art. 48, inciso I da Lei 123/2006). | 446538 | Caixa 200g | 1470 | R\$ 3,96 | R\$ 5.821,20 |
| 30 | Ervilha em Conserva , grãos inteiros, imersos em líquido, tamanho e coloração uniformes, em embalagem plástica, devendo ser considerado o produto drenado. A embalagem deve conter número de lote, data de validade, procedência, informações nutricionais e composição. (Exclusivo ME/EPP. Art. 48, inciso I da Lei 123/2006). | 462823 | Sachê 170g | 245 | R\$ 4,13 | R\$ 1.011,85 |

| | | | | | | |
|--|--|--------|----|-----|----------|--------------|
| | Farinha de trigo s/ fermento, Produto obtido a partir de cereal limpo desgerminado, sãos e limpos, isentos de matéria terrosa e em perfeito estado de conservação. Não poderá estar úmida, fermentada ou rançosa. Com aspecto de pó fino, cor branca ou ligeiramente amarelada, cheiro próprio e sabor próprio. Com uma extração máx. de 20% e com teor máx. de cinzas de 0,68%. Com no mínimo de glúten seco de 6%p/p. - embalagem 1kg. Validade de no mínimo 6 meses a partir da data de entrega. (Exclusivo ME /EPP. Art. 48, inciso I da Lei 123/2006). | 465332 | Kg | 245 | R\$ 6,58 | R\$ 1.612,10 |
| | Fermento em pó Fermento químico para bolos, seco, instantâneo composto de pirofosfato ácido de sódio, bicarbonato de sódio, fosfato de mono-cálcio, hermeticamente | | | | | |

| | | | | | | |
|----|--|--------|--------------------|----|-----------|------------|
| 32 | <p>fechada. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto.</p> <p>Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses.</p> <p>(Exclusivo ME/EPP. Art. 48, inciso I da Lei 123/2006).</p> | 459586 | Embalagem com 250g | 49 | R\$ 10,96 | R\$ 537,04 |
| 33 | <p>Folha de Louro, apresentação desidratada.</p> <p>Embalagem contendo o número de registro em órgão competente, e Informação nutricional, número do lote, data de fabricação e de validade.</p> <p>Apresentar em embalagem de 5-7 gramas. Apresentar validade superior a 3 (três) meses a partir da data de entrega.</p> <p>(Exclusivo ME/EPP. Art. 48, inciso I da Lei 123/2006).</p> | 463904 | Pacote (50g) | 49 | R\$ 9,57 | R\$ 468,93 |
| | <p>Manteiga da Terra, produto de primeira qualidade, obtida a partir de leite de vaca, com aspecto: pastoso, cor: amarela na fase líquida, podendo apresentar coloração amarelo esbranquiçada na fase</p> | | | | | |

| | | | | | | |
|----|--|--------|--------------|-----|-----------|--------------|
| 34 | <p>sólida, sabor e aroma: odor próprio, não rançoso, isento de sabores e/ou odores estranhos ou desagradáveis.</p> <p>Embalagem: garrafa com rotulo contendo dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, número do registro em órgão competente, data de envasamento e prazo de validade. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Unidade fornecedora: Garrafa com 500g. (Exclusivo ME/EPP. Art. 48, inciso I da Lei 123/2006).</p> | 453599 | Garrafa 500g | 245 | R\$ 18,57 | R\$ 4.549,65 |
| 35 | <p>Gordura Vegetal, composição básica: mínimo 80% de lipídios, subtipo: cremosa, tipo: margarina, sabor; com sal. (Exclusivo ME/EPP. Art. 48, inciso I da Lei 123/2006).</p> | 463699 | Kg | 245 | R\$ 23,78 | R\$ 5.826,10 |
| | <p>Milho Verde em Conserva - grãos inteiros e pré-cozidos, imersos em líquido de cobertura apropriada. Acondicionado em embalagem plástica de 200g, resistente, atóxica, devendo ser</p> | | | | | |

| | | | | | | |
|----|--|--------|----------------|-----|----------|--------------|
| 36 | considerado o produto drenado. A embalagem deve conter número de lote, data de validade, procedência, informações nutricionais e composição. (Exclusivo ME/EPP. Art. 48, inciso I da Lei 123/2006). | 462824 | Sachê 200g | 490 | R\$ 3,98 | R\$ 1.950,20 |
| 37 | Molho de Tomate , ingrediente básico tomate. Acondicionado em embalagem plástica de 340g, resistente, atóxica, deve conter número de lote, data de validade fechada e após aberta, procedência, informações nutricionais e composição. (Exclusivo ME/EPP. Art. 48, inciso I da Lei 123/2006). | 459672 | Sachê 340g | 980 | R\$ 3,40 | R\$ 3.332,00 |
| 38 | Óleo Comestível - extraído da soja por processo de refinamento, obtido de espécie vegetal, isento de ranço e substâncias estranhas, acondicionado em frasco plástico com 900 ml. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar no ato da entrega. (Exclusivo ME/EPP. Art. 48, inciso I da Lei 123/2006). | 463692 | Garrafa 900 ml | 735 | R\$ 9,13 | R\$ 6.710,55 |

| | | | | | | |
|----|--|--------|--------------------------|-----|-----------|--------------|
| 39 | <p>Orégano, apresentação desidratado. Não contendo glúten, embalagem contendo o número de registro em órgão competente, e Informação nutricional, número do lote, data de fabricação e de validade. Apresentar em embalagem de 50gr. Apresentar validade superior a 3 (três) meses a partir da data de entrega. (Exclusivo ME/EPP. Art. 48, inciso I da Lei 123 /2006).</p> | 463914 | Pacote 50g | 490 | R\$ 12,32 | R\$ 6.036,80 |
| 40 | <p>Sal Marinho Refinado e Iodado, embalado em saco resistente de polietileno atóxico transparente. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar no ato da entrega. (Exclusivo ME/EPP. Art. 48, inciso I da Lei 123 /2006).</p> | 454017 | kg | 245 | R\$ 1,47 | R\$ 360,15 |
| 41 | <p>Tempero, apresentação tablete, uso culinário, sabor Carne. (Exclusivo ME /EPP. Art. 48, inciso I da Lei 123/2006).</p> | 241572 | Caixa com 24 Tabletes | 49 | R\$ 23,30 | R\$ 1.141,70 |
| 42 | <p>Tempero, apresentação tablete, uso culinário, sabor galinha. (Exclusivo ME/EPP. Art. 48,</p> | 241571 | Caixa com 24 Tabletes | 49 | R\$ 23,30 | R\$ 1.141,70 |

| | | | | | | |
|----|---|--------|----------------|-----|----------|--------------|
| | inciso I da Lei 123 /2006). | | | | | |
| 43 | Tempero, tipo Completo sem pimenta, condimentado e concentrado, apresentação líquido, aplicação uso culinário. Embalagem: garrafa com rotulo contendo dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote e prazo de validade. (Exclusivo ME/EPP. Art. 48, inciso I da Lei 123 /2006). | 243203 | Garrafa 500 ml | 490 | R\$ 3,48 | R\$ 1.705,20 |
| 44 | Vinagre Branco de Álcool , elaborado a base de ácido acético, com acidez de 4,15%. Embalagem plástica /garrafa pet de 500 ml, apresentando informações nutricionais, data de fabricação e o prazo de validade. (Exclusivo ME/EPP. Art. 48, inciso I da Lei 123/2006). | 217096 | Garrafa 500 ml | 735 | R\$ 2,87 | R\$ 2.109,45 |
| | Abóbora/Moranga , espécie comum, aplicação alimentícia, primeira qualidade, tamanho médio a grande, fresca, íntegra, sem ruptura, com casca sã, com grau de | | | | | |

| | | | | | | |
|----|---|--------|---------|-----|-----------|--------------|
| 45 | maturação médio, livres de materiais terrosos na superfície externa, isenta de umidade e superfícies pegajosas, com aspecto, cor e odor característicos, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estar em perfeitas condições de conservação - Unidade aprox. 3kg (Exclusivo ME/EPP. Art. 48, inciso I da Lei 123 /2006). | 463746 | kg | 254 | R\$ 4,22 | R\$ 1.071,88 |
| 46 | Acelga , tamanho médio, primeira qualidade, cabeças fechadas, sem ferimentos ou defeitos, tenros, sem manchas e com coloração uniforme, livres de material terroso nas folhas externas. Transporte protegido do sol em caixas plásticas. (Exclusivo ME/EPP. Art. 48, inciso I da Lei 123 /2006). | 463818 | Unidade | 294 | R\$ 12,15 | R\$ 3.572,10 |
| | Alface Americana , fresca, sã e viçosa, de cor verde vivo, sem áreas escuras e/ou queimadas, firmes, limpas e isentas de sujidades e/ou substâncias terrosas. Não será aceito se o produto apresentar parasitos ou larvas, se | | | | | |

| | | | | | | |
|----|---|--------|---------|------|----------|--------------|
| 47 | estiver danificada ou com grau de maturação que impeça a utilização no tempo médio previsto. Deve estar isenta de umidade externa anormal. Acondicionada em embalagem transparente atóxica. Transporte protegido do sol em caixas plásticas. (Exclusivo ME/EPP. Art. 48, inciso I da Lei 123 /2006). | 463830 | Unidade | 980 | R\$ 3,83 | R\$ 3.753,40 |
| 48 | Alface Crespa Verde , fresca, sã e viçosa, de cor verde vivo, sem áreas escuras e/ou queimadas, firmes, limpas e isentas de sujidades e/ou substâncias terrosas. Não será aceito se o produto apresentar parasitos ou larvas, se estiver danificada ou com grau de maturação que impeça a utilização no tempo médio previsto. Deve estar isenta de umidade externa anormal. Acondicionada em embalagem transparente atóxica. Transporte protegido do sol em caixas plásticas. (Exclusivo ME/EPP. Art. 48, inciso I da Lei 123 /2006). | 463832 | Unidade | 1470 | R\$ 3,83 | R\$ 5.630,10 |

| | | | | | | |
|----|--|--------|----|-----|----------|--------------|
| 49 | Batata Doce , espécie comum, aplicação alimentícia, primeira qualidade, tamanho médio a grande, fresca, íntegra, sem ruptura, com casca sã, com grau de maturação médio, livres de materiais terrosos na superfície externa, isenta de umidade e superfícies pegajosas, com aspecto, cor e odor característicos, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estar em perfeitas condições de conservação e maturação. (Exclusivo ME/EPP. Art. 48, inciso I da Lei 123 /2006). | 463753 | kg | 980 | R\$ 4,22 | R\$ 4.135,60 |
| 50 | Batata Inglesa , de primeira qualidade, lisa, graúda, firme, intacta, livre de substâncias tóxicas ou nocivas, sem material terroso ou sujidade. Não apresentar danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. (Exclusivo ME/EPP. Art. 48, inciso I da Lei 123/2006). | 463754 | kg | 980 | R\$ 7,13 | R\$ 6.987,40 |
| | Beterraba , de primeira qualidade, lisa, graúda, firme, intacta, livre de substâncias tóxicas ou | | | | | |

| | | | | | | |
|----|---|--------|----|-----|----------|--------------|
| 51 | <p>nocivas, sem material terroso ou sujidade. Não apresentar danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.</p> <p>(Exclusivo ME/EPP. Art. 48, inciso I da Lei 123/2006).</p> | 463767 | kg | 245 | R\$ 7,32 | R\$ 1.793,40 |
| 52 | <p>Cebola Branca extra, firme e compacta, devendo ser graúda, isenta de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, livre de resíduos de fertilizantes.</p> <p>(Exclusivo ME/EPP. Art. 48, inciso I da Lei 123/2006).</p> | 463781 | kg | 980 | R\$ 6,32 | R\$ 6.193,60 |
| 53 | <p>Cebola Roxa Extra, firme e compacta, devendo ser graúda, isenta de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, livre de resíduos de fertilizantes.</p> <p>(Exclusivo ME/EPP. Art. 48, inciso I da Lei 123/2006).</p> | 463780 | kg | 245 | R\$ 6,98 | R\$ 1.710,10 |
| | | | | | | |

| | | | | | | |
|----|--|--------|-------------|-----|-----------|---------------|
| 54 | <p>Cebolinha, folhas de cor verde, de primeira qualidade, frescas, aspecto e sabor próprios, isentos de sinais de apodrecimento e sujidade de materiais terrosos.</p> <p>Acondicionado em embalagem transparente atóxica, com peso médio de 110 a 130 gramas.</p> <p>Transporte protegido do sol. (Exclusivo ME /EPP. Art. 48, inciso I da Lei 123/2006).</p> | 463878 | Maço grande | 980 | R\$ 23,33 | R\$ 22.863,40 |
| 55 | <p>Cenoura, fresca, sã e inteira, bem desenvolvida ao ponto de maturação adequado para consumo e sem folhas.</p> <p>Deve ter o tamanho médio a grande, isenta de danos e/ou lesões de origem física, mecânica ou biológica que afetem sua aparência e utilização e estar isenta de substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície. Transporte protegido do sol.</p> <p>(Exclusivo ME/EPP. Art. 48, inciso I da Lei 123/2006).</p> | 463770 | kg | 245 | R\$ 7,67 | R\$ 1.879,15 |
| | Coentro , folhas de cor verde, de primeira qualidade, frescas, | | | | | |

| | | | | | | |
|----|--|--------|-------------|-----|-----------|---------------|
| 56 | aspecto e sabor próprios, isentos de sinais de apodrecimento e sujidade de materiais terrosos. Acondicionado em embalagem transparente atóxica, com peso médio de 110 a 130 gramas. Transporte protegido do sol. (Exclusivo ME/EPP. Art. 48, inciso I da Lei 123/2006). | 463876 | Maço grande | 980 | R\$ 17,67 | R\$ 17.316,60 |
| 57 | Pepino Comum , de primeira qualidade, tamanho médio, liso, com polpa intacta, sem lesões de origem física ou mecânica (rachaduras, machucados, perfurações e cortes na casca). (Exclusivo ME/EPP. Art. 48, inciso I da Lei 123/2006). | 463796 | kg | 147 | R\$ 5,08 | R\$ 746,76 |
| 58 | Pimenta de Cheiro , fruto fresco de tamanho médio, com características íntegras e de primeira qualidade, limpo, isento de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica, oriundo do manuseio e | 463923 | kg | 49 | R\$ 12,17 | R\$ 596,33 |

| | | | | | | |
|----|--|--------|---------|-----|-----------|--------------|
| | transporte, livre de resíduos de fertilizantes. (Exclusivo ME/EPP. Art. 48, inciso I da Lei 123/2006). | | | | | |
| 59 | Pimentão Verde , fruto fresco de tamanho médio, com características íntegras e de primeira qualidade, limpo, isento de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica, oriundo do manuseio e transporte, livre de resíduos de fertilizantes. (Exclusivo ME/EPP. Art. 48, inciso I da Lei 123/2006). | 463809 | kg | 147 | R\$ 15,00 | R\$ 2.205,00 |
| 60 | Repolho Roxo , tamanho médio, primeira qualidade, cabeças fechadas, sem ferimentos ou defeitos, tenros, sem manchas e com coloração uniforme, livres de material terroso nas folhas externas. Transporte protegido do sol em caixas plásticas. (Exclusivo ME/EPP. Art. 48, inciso I da Lei 123/2006). | 463829 | Unidade | 294 | R\$ 11,50 | R\$ 3.381,00 |

| | | | | | | |
|----|---|--------|---------|------|----------|---------------|
| 61 | Repolho Verde , tamanho médio, primeira qualidade, cabeças fechadas, sem ferimentos ou defeitos, tenros, sem manchas e com coloração uniforme, livres de material terroso nas folhas externas. Transporte protegido do sol em caixas plásticas. (Exclusivo ME/EPP. Art. 48, inciso I da Lei 123/2006). | 481121 | Unidade | 294 | R\$ 9,57 | R\$ 2.813,58 |
| 62 | Tomate Extra , tipo salada, frutos com 60% a 70% de maturação climatizada, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, tamanho e coloração uniforme, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida, livre de resíduos de fertilizantes, isenta de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte (Exclusivo ME/EPP. Art. 48, inciso I da Lei 123/2006). | 481106 | kg | 1225 | R\$ 8,82 | R\$ 10.804,50 |
| | Abacaxi Pérola , de primeira qualidade, tamanho grande, peso médio de 1.200 gramas. Coroa | | | | | |

| | | | | | | |
|----|---|--------|---------------|------|----------|---------------|
| 63 | aderente, íntegro, de consistência firme e casca sem fungos. Grau de maturação conforme solicitação de pedido ou adequado para o consumo. Isentos de danos e/ou lesões de origem física, mecânica ou biológica que afetem sua aparência e utilização. Transporte protegido do sol em caixas plásticas. (Exclusivo ME/EPP. Art. 48, inciso I da Lei 123 /2006). | 464374 | Unidade Média | 294 | R\$ 6,17 | R\$ 1.749,30 |
| 64 | Banana Prata , primeira qualidade, semimadura, tamanho médio, fresca, deve apresentar as características do cultivar bem definidas, estar fisiologicamente desenvolvida, bem formada, limpa, com coloração própria, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estarem em perfeitas condições de conservação e maturação. (Exclusivo ME/EPP. Art. 48, inciso I da Lei 123 /2006). | 464381 | kg | 2450 | R\$ 5,82 | R\$ 14.259,00 |
| | Laranja Pera , de primeira qualidade, fresca, bem desenvolvido e madura, com tamanho | | | | | |

| | | | | | | |
|----|--|--------|----|------|----------|---------------|
| 65 | e coloração uniformes, polpa firme e intacta, livre de resíduos de fertilizante, sujidades, parasitas e larvas. Transporte protegido do sol. (Exclusivo ME /EPP. Art. 48, inciso I da Lei 123/2006). | 464393 | kg | 2450 | R\$ 4,48 | R\$ 10.976,00 |
| 66 | Limão Taiti , de primeira qualidade, fresco, bem desenvolvido e maduro, com tamanho e coloração uniformes, polpa firme e intacta, livre de resíduos de fertilizante, sujidades, parasitas e larvas. Transporte protegido do sol. (Exclusivo ME /EPP. Art. 48, inciso I da Lei 123/2006). | 464398 | kg | 196 | R\$ 5,17 | R\$ 1.013,32 |
| 67 | Maçã Vermelha Nacional , fresca, frutos com 60% a 70% de maturação climatizada, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, tamanho e coloração uniforme, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida, livre de resíduos de fertilizantes, isenta de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. (Exclusivo ME/EPP. | 464402 | kg | 490 | R\$ 9,67 | R\$ 4.738,30 |

| | | | | | | |
|----|--|--------|----|------|----------|---------------|
| | Art. 48, inciso I da Lei 123/2006). | | | | | |
| 68 | Manga Tommy , de primeira qualidade, apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação, em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas, com polpa firme e intacta, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Transporte protegido do sol e em caixas plásticas. (Exclusivo ME/EPP. Art. 48, inciso I da Lei 123 /2006). | 464406 | kg | 490 | R\$ 4,57 | R\$ 2.239,30 |
| 69 | Melancia , fresca, frutos com 60% a 70% de maturação climatizada, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, tamanho e coloração uniforme, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida, livre de resíduos de fertilizantes, isenta de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Peso aproximado da | 464418 | kg | 4900 | R\$ 2,08 | R\$ 10.192,00 |

| | | | | | | |
|----|--|--------|-----------------|-------|-----------|---------------|
| | unidade 10 kg. (Exclusivo ME/EPP. Art. 48, inciso I da Lei 123/2006). | | | | | |
| 70 | Polpa de Fruta , tipo Acerola, apresentação congelada. (Exclusivo ME/EPP. Art. 48, inciso I da Lei 123 /2006). | 464484 | kg | 490 | R\$ 13,13 | R\$ 6.433,70 |
| 71 | Polpa de Fruta , tipo Abacaxi, apresentação congelada. (Exclusivo ME/EPP. Art. 48, inciso I da Lei 123 /2006). | 464468 | kg | 735 | R\$ 13,13 | R\$ 9.650,55 |
| 72 | Polpa de Fruta , tipo Cajá Umbu, apresentação congelada. (Exclusivo ME/EPP. Art. 48, inciso I da Lei 123 /2006). | 464492 | kg | 735 | R\$ 18,33 | R\$ 13.472,55 |
| 73 | Iogurte Natural , teor gordura integral, sabor sortidos, componentes com polpa ou pedaços de fruta, 170 gramas. (Exclusivo ME/EPP. Art. 48, inciso I da Lei 123/2006). | 446706 | Embalagem 170 g | 19600 | R\$ 3,78 | R\$ 74.088,00 |
| 74 | Biscoito , sabor maizena, características adicionais sem recheio/enriquecido vitaminas, 0% gordura trans. (Exclusivo ME/EPP. | 389172 | Pacote 400g | 980 | R\$ 6,13 | R\$ 6.007,40 |

| | | | | | | |
|----|---|--------|-------------------------|-----|----------|--------------|
| | Art. 48, inciso I da Lei 123/2006). | | | | | |
| 75 | Biscoito Salgado, tipo Cream Cracker Integral, Biscoito salgado. O produto deve apresentar-se íntegro, com sabor e odor agradável. O Primeiro ingrediente da lista de ingredientes deverá ser farinha integral. (Exclusivo ME/EPP. Art. 48, inciso I da Lei 123/2006). | 235092 | Embalagem com 400g | 980 | R\$ 5,41 | R\$ 5.301,80 |
| 76 | Pão de Forma Integral Pão fatiado integral, embalagem de 400 a 500 gramas, fresco, macio, sem presença de matérias estranhas e sujidades, não deve apresentar casca tostada em excesso. Embalagem de polietileno atóxico com identificação, na embalagem (rótulo), dos ingredientes, informações nutricionais, data de fabricação e validade, peso. (Exclusivo ME /EPP. Art. 48, inciso I da Lei 123/2006). | 460403 | Embalagem de 400 a 500g | 490 | R\$ 8,11 | R\$ 3.973,90 |

| | | | | | | |
|----|---|--------|----|-----|-----------|---------------|
| | Queijo tipo Mozzarella, a embalagem original deve ser a vácuo em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo. A | | | | | |
| 77 | embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA. (Exclusivo ME/EPP. Art. 48, inciso I da Lei 123/2006). | 446636 | Kg | 245 | R\$ 44,33 | R\$ 10.860,85 |
| 78 | Goma pronta para tapioca. Ingredientes: Fécula de mandioca, água. Não contém glúten, sal, sódio e conservantes. Aspecto em pó fino com grânulos de coloração branca, úmido com odor característico de mandioca. Acondicionada em pacotes plásticos, | 465693 | | 245 | R\$ 7,67 | R\$ 1.879,15 |

| | | | | | |
|----|---|--------------------|----|-----|------------------------|
| | transparentes, limpos, não violados, resistentes. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. (Exclusivo ME /EPP. Art. 48, inciso I da Lei 123/2006). | Embalagem com 500g | | | |
| 79 | <p>Carne Bovina in natura – tipo corte Coxão Mole, apresentação peça inteira. Congelada, de boa qualidade, sem gordura, sem nervos, aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor vermelho-cereja sem manchas esverdeadas ou outra coloração, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitas e larvas.</p> <p>Deve Estar acondicionada em embalagem intacta de polipropileno, (pct 1 kg de forma que não grude nos demais, após congelados), devidamente identificados com rótulo impresso ou etiqueta adesiva, de acordo com a legislação vigente, devendo ter</p> | 447432 | Kg | 245 | R\$ 38,62 R\$ 9.461,90 |

| | | | | | |
|---|--|--|--|--|-----------------------|
| <p>certificação do fornecedor de Inspeção municipal, estadual ou federal e procedência da carne.</p> <p>Transportada em veículos fechados com sistema de refrigeração.</p> <p>(Exclusivo ME/EPP. Art. 48, inciso I da Lei 123/2006).</p> | | | | | |
| VALOR TOTAL ESTIMADO | | | | | R\$ 834.213,15 |

1.2. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

1.3. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 27 de setembro de 2021.

1.4. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da lavratura da Ata de Registro de Preços, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

1.5. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

2. Fundamentação da contratação

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

2.2. O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual 2024, conforme consta das informações básicas desse termo de referência.

3. Descrição da solução

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4. Requisitos da contratação

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Sustentabilidade:

4.1. Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis:

4.1.1. que os bens devam ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento; e

4.1.2. que os bens não contenham substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr (VI)), cádmio (Cd), bifenil-polibromados (PBBs), éteres difenilpolibromados (PBDEs).

Subcontratação

4.2. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

Garantia da contratação

4.3. Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, pelas razões constantes do Estudo Técnico Preliminar.

5. Modelo de execução do objeto

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de Entrega

5.1. O prazo de entrega dos bens é de 10 (dez) dias, contados da formalização da autorização de fornecimento, em **remessa parcelada**.

5.2. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 02 (dois) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

5.3. Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço: **Rua José Antônio da Silva, 300, Jardim Oásis, Cajazeiras/PB, CEP: 58900-000, no setor de Almoxarifado do Campus.**

5.4. No caso de produtos perecíveis, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a metade do prazo total recomendado pelo fabricante.

Garantia, manutenção e assistência técnica

5.5. O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

6. Modelo de gestão do contrato

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros

Fiscalização

6.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos ([Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput](#)).

Fiscalização Técnica

6.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VI](#));

6.7.1. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. ([Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º](#), e [Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, II](#));

6.7.2. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, III](#));

6.7.3. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, IV](#)).

6.7.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, V](#)).

6.7.5. O fiscal técnico do contrato comunicar ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VII](#)).

Fiscalização Administrativa

6.8. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário ([Art. 23, I e II, do Decreto nº 11.246, de 2022](#)).

6.8.1. Caso ocorram descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência; ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 23, IV](#)).

Gestor do Contrato

6.10. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, IV](#)).

6.11. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, II](#)).

6.12. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstrem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, III](#)).

6.13. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VIII](#)).

6.14. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, X](#)).

6.15. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VI).

6.16. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

7. Critérios de medição e pagamento

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Recebimento

7.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

7.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de (...) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

7.4. Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até 05 (cinco) dias úteis.

7.5. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para aferição do atendimento das exigências contratuais.

7.6. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do [art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021](#), comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.7. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

7.8. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

Liquidação

7.9. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do [art. 7º, §2º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022](#).

7.9.1. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o [inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

7.10. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- 7.10.1. o prazo de validade;
- 7.10.2. a data da emissão;
- 7.10.3. os dados do contrato e do órgão contratante;
- 7.10.4. o período respectivo de execução do contrato;
- 7.10.5. o valor a pagar; e
- 7.10.6. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.11. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobreposta até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

7.12. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no [art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

7.13. A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, que implique proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas (INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 3, DE 26 DE ABRIL DE 2018).

7.14. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

7.15. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.16. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

7.17. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

Prazo de pagamento

7.18. O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da [Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022](#).

7.19. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice **XXXX** de correção monetária.

Forma de pagamento

7.20. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

7.21. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.22. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

- 7.22.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.23. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará

condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

Cessão de crédito

7.24. É admitida a cessão fiduciária de direitos creditícios com instituição financeira, nos termos e de acordo com os procedimentos previstos na [Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de Julho de 2020](#), conforme as regras deste presente tópico.

7.25. A eficácia da cessão de crédito, de qualquer natureza, em relação à Administração, está condicionada à celebração de termo aditivo ao contrato administrativo.

7.26. Sem prejuízo do regular atendimento da obrigação contratual de cumprimento de todas as condições de habilitação por parte do contratado (cedente), a celebração do aditamento de cessão de crédito e a realização dos pagamentos respectivos também se condicionam à regularidade fiscal e trabalhista do cessionário, bem como à certificação de que o cessionário não se encontra impedido de licitar e contratar com o Poder Público, conforme a legislação em vigor, ou de receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente, conforme o [art. 12 da Lei nº 8.429, de 1992](#), tudo nos termos do [Parecer JL-01, de 18 de maio de 2020](#).

7.27. O crédito a ser pago à cessionária é exatamente aquele que seria destinado à cedente (contratado) pela execução do objeto contratual, restando absolutamente incólumes todas as defesas e exceções ao pagamento e todas as demais cláusulas exorbitantes ao direito comum aplicáveis no regime jurídico de direito público incidente sobre os contratos administrativos, incluindo a possibilidade de pagamento em conta vinculada ou de pagamento pela efetiva comprovação do fato gerador, quando for o caso, e o desconto de multas, glosas e prejuízos causados à Administração. (INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 53, DE 8 DE JULHO DE 2020 e Anexos)

7.28. A cessão de crédito não afetará a execução do objeto contratado, que continuará sob a integral responsabilidade do contratado.

8. Critérios de seleção do fornecedor

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO.

Forma de fornecimento

8.2. O fornecimento do objeto será parcelado.

Exigências de habilitação

8.3. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação jurídica

8.4. **Pessoa física:** cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

8.5. **Empresário individual:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

8.6. **Microempreendedor Individual - MEI:** Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

8.7. **Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI:** inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.8. **Sociedade empresária estrangeira:** portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme [Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020](#).

8.9. **Sociedade simples:** inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.10. **Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária:** inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz

8.11. **Sociedade cooperativa:** ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o [art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro de 1971](#).

8.12. **Agricultor familiar:** Declaração de Aptidão ao Pronaf – DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, nos termos do [art. 4º, §2º do Decreto nº 10.880, de 2 de dezembro de 2021](#).

8.13. **Produtor Rural:** matrícula no Cadastro Específico do INSS – CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos da [Instrução Normativa RFB n. 971, de 13 de novembro de 2009](#) (arts. 17 a 19 e 165).

8.14. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação fiscal, social e trabalhista

8.15. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

8.16. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

8.17. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

8.18. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

8.19. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual ou Municipal relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

8.20. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual ou Municipal do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

8.21. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos Estadual ou Municipal relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

8.22. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar nº. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

Qualificação Econômico-Financeira

8.23. Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua participação na licitação ([art. 5º, inciso II, alínea “c”, da Instrução Normativa Sege/ME nº 116, de 2021](#)), ou de sociedade simples;

8.24. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - [Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II](#);

8.25. Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, comprovando;

8.25.1. índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um);

8.25.2. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura.

8.25.3. Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos;

8.25.4. Os documentos referidos acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao Sped.

8.26. Caso a empresa licitante apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação patrimônio líquido mínimo de 5% (cinco por cento) do valor total estimado da contratação

8.27. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º).

8.28. O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor.

Qualificação Técnica

8.29. Registro ou inscrição da empresa na entidade profissional em plena validade;

8.30. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.

8.30.1. Para fins da comprovação de que trata este subitem, os atestados deverão dizer respeito a contratos executados com as seguintes características mínimas:

8.30.1.1. no mínimo 01 (um) Atestado de Capacidade Técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado que comprove que a empresa licitante já forneceu bens compatíveis com o objeto dessa licitação a um quantitativo de 20% (vinte por cento) da quantidade total do bem licitado pretendido ou similar;

8.30.2. Será admitida, para fins de comprovação de quantitativo mínimo, a apresentação e o somatório de diferentes atestados executados de forma concomitante.

8.30.3. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.

8.30.4. O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

8.31. Caso admitida a participação de cooperativas, será exigida a seguinte documentação complementar:

8.31.1. A relação dos cooperados que atendem aos requisitos técnicos exigidos para a contratação e que executarão o contrato, com as respectivas atas de inscrição e a comprovação de que estão domiciliados na localidade da sede da cooperativa, respeitado o disposto nos arts. 4º, inciso XI, 21, inciso I e 42, §§2º a 6º da Lei n. 5.764, de 1971;

8.31.2. A declaração de regularidade de situação do contribuinte individual – DRSCI, para cada um dos cooperados indicados;

8.31.3. A comprovação do capital social proporcional ao número de cooperados necessários à prestação do serviço;

8.31.4. O registro previsto na Lei n. 5.764, de 1971, art. 107;

8.31.5. A comprovação de integração das respectivas quotas-partes por parte dos cooperados que executarão o contrato;

8.31.6. Os seguintes documentos para a comprovação da regularidade jurídica da cooperativa: a) ata de fundação; b) estatuto social com a ata da assembleia que o aprovou; c) regimento dos fundos instituídos pelos cooperados, com a ata da assembleia; d) editais de convocação das três últimas assembleias gerais extraordinárias; e) três registros de presença

dos cooperados que executarão o contrato em assembleias gerais ou nas reuniões seccionais; e f) ata da sessão que os cooperados autorizaram a cooperativa a contratar o objeto da licitação;

8.31.7. A última auditoria contábil-financeira da cooperativa, conforme dispõe o [art. 112 da Lei n. 5.764, de 1971](#), ou uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador.

9. Estimativas do Valor da Contratação

Valor (R\$): 834.213,15

9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1. O custo estimado total da contratação é de **R\$ 834.213,15 (oitocentos e trinta e quatro mil duzentos e treze reais e quinze centavos)**, conforme custos unitários apostos na tabela acima.

9.2. Em caso de licitação para Registro de Preços, os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações (art. 25 do Decreto nº 11.462/2023):

9.2.1. em caso de força maior, caso fortuito ou fato do princípio ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

9.2.2. em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

9.2.3. serão reajustados os preços registrados, respeitada a contagem da anualidade e o índice previsto para a contratação; ou

9.2.4. poderão ser repactuados, a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

10. Adequação orçamentária

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União.

10.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

11. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

CLEINA SILVA MACENA LIMA CAVALCANTI

Equipe de apoio



Assinou eletronicamente em 15/03/2024 às 10:19:55.

RAFAEL RODRIGUES LOPES

Equipe de apoio



Assinou eletronicamente em 15/03/2024 às 10:06:35.

Lista de Anexos

Atenção: Apenas arquivos nos formatos ".pdf", ".txt", ".jpg", ".jpeg", ".gif" e ".png" enumerados abaixo são anexados diretamente a este documento.

- Anexo I - ETP 33.2023 - Generos Alimenticios.pdf (126.95 KB)

Anexo I - ETP 33.2023 - Generos Alimenticios.pdf

Estudo Técnico Preliminar 33/2023

1. Informações Básicas

Número do processo: 23324.003179.2023-02

2. Objeto

2.1. Este documento tem por objetivo concretizar os estudos técnicos preliminares visando subsidiar a aquisição de gêneros alimentícios, com intuito de atender a demanda do Restaurante Estudantil do *Campus Cajazeiras* do IFPB, identificando e analisando os cenários para o atendimento da demanda que consta no Documento de Formalização da Demanda - DFD, bem como demonstrar a viabilidade técnica e econômica das soluções identificadas, fornecendo as informações necessárias para subsidiar o respectivo processo de contratação.

2.2. Tal estudo técnico preliminar contém as informações necessárias para atendimento às disposições do art. 7º, da Instrução Normativa ME/SEDGGD/SG n.º 40, de 22 de maio de 2020.

3. Referência Legal

3.1 Aplicam-se à contratação proposta, os seguintes marcos normativos:

- 3.1.1. Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, dispõe sobre a Lei de Licitações e Contratos Administrativos;
- 3.1.2. Instrução Normativa ME/SEDGGD/SG n.º 67, de 8 de julho de 2021, que dispõe sobre a dispensa de licitação, na forma eletrônica, de que trata a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e institui o Sistema de Dispensa Eletrônica, no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional;
- 3.1.3. Instrução Normativa ME/SEDGGD/SG n.º 65, de 7 de julho de 2021, que dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional;
- 3.1.4. Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar n.º 147, de 7 de agosto de 2014 e pela Lei Complementar n.º 155 /2016 - Institui o Estatuto Nacional da Micro empresa e da Empresa de Pequeno Porte; altera dispositivos das Leis n.º 8.212 e 8.213, ambas de 24 de julho de 1991, da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, aprovada pelo Decreto-Lei n.º 5.452, de 1 de maio de 1943, da Lei n.º 10.189, de 14 de fevereiro de 2001, da Lei Complementar n.º 63, de 11 de janeiro de 1990; e revoga as Leis n.º 9.317, de 05 de dezembro de 1996, e 9.841, de 05 de outubro de 1999;
- 3.1.5. Decreto n.º 8.538, de 6 de outubro de 2015, que regulamenta o tratamento favorecido, diferenciado e simplificado para as micro empresas, empresas de pequeno porte, agricultores familiares, produtores rurais pessoa física, micro empreendedores individuais e sociedades cooperativas de consumo nas contratações públicas de bens, serviços e obras no âmbito da administração pública federal;
- 3.1.6. Decreto n.º 7.746, de 05 de junho de 2012, que estabelece critérios, práticas e diretrizes para a promoção do desenvolvimento nacional sustentável nas contratações realizadas pela Administração Pública;
- 3.1.7. Instrução Normativa n.º 01, de 19 de janeiro de 2010 - SLTI/MPOG, que dispõe sobre os critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens, contratação de serviços ou obras pela Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional e dá outras providências;
- 3.1.8. Instrução Normativa SLTI/MPOG n.º 02, de 11 de outubro de 2010, que estabelece normas para o funcionamento do Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF no âmbito dos órgãos e entidades integrantes do Sistema de Serviços Gerais - SISG;

3.1.9. Lei n.º 8.078, de 11 de setembro de 1990, que dispõe sobre a proteção do consumidor e dá outras providências;

4. Descrição da necessidade

4.1. Solicita-se a aquisição de gêneros alimentícios com intuito de que seja atendida a demanda do Restaurante Estudantil do IFPB do Campus Cajazeiras, pelo período já estabelecido em documento anexo.

4.2. Como é sabido, atender às necessidades supramencionadas é um dever do Estado e da instituição acadêmica, conforme prevê a legislação brasileira. A Lei de Diretrizes da Educação Nacional – LDB 9.394/96 – nos seus Art. 2º e 3º, os quais explicita a responsabilidade social da família e do Estado no que se refere à educação, cuja finalidade é o pleno desenvolvimento do educando, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho. Prevê que o ensino deve ser ministrado com base em alguns princípios, entre os quais, a igualdade de condições para o acesso e a permanência na escola. O direito à alimentação com boa qualidade certamente está relacionado a essas condições, que possibilitam o sucesso acadêmico dos estudantes. Ademais, a Lei n.º 8.069/90, em seu Art. 4º, determina que é dever do poder público assegurar com absoluta prioridade a efetivação dos direitos da criança e do adolescente, entre outros, à alimentação, à educação e à profissionalização, compreendendo inclusive a “destinação privilegiada de recursos públicos nas áreas relacionadas com a proteção à infância e à juventude”.

4.3. A contratação dos materiais, objeto da presente solicitação, permitirá garantir condições adequadas para o preparo das refeições destinadas aos alunos, proporcionando uma alimentação de qualidade, possibilitando condições de bom aproveitamento escolar, atendendo às necessidades do corpo discente e as previsões legais aplicáveis ao objeto.

5. Área requisitante

| Área Requisitante | Responsável |
|-----------------------------------|-------------------------------------|
| Coordenação de Apoio ao Estudante | Cleina Silva Macena Lima Cavalcanti |

6. Descrição dos Requisitos da Contratação

6.1. Os requisitos da contratação abrangem o seguinte:

6.1.1. Em sujeição às normas técnicas, os materiais devem atender aos requisitos mínimos de utilidade, resistência e segurança e atender às normas técnicas aplicáveis ao objeto e divulgadas por órgãos oficiais competentes.

6.1.2. Para o fornecimento dos materiais, objeto deste estudo técnico preliminar, a contratada deverá observar, no que couber, os critérios de sustentabilidade ambiental, contidos na Instrução Normativa nº 01, de 19 de janeiro de 2010, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão – SLTI/MPOG e no Decreto n.º 7.746, de 05/06/2012, da casa civil, da Presidência da República.

6.1.3. A contratada deverá entregar o material, quando da solicitação da Contratante, de acordo com a necessidade da contratante, nos endereços especificados no instrumento convocatório;

6.1.4. A contratada deverá assumir a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica sobre a qualidade e especificação dos materiais que serão entregues;

6.1.5. A contratada deverá fornecer diretamente o objeto, não podendo transferir a responsabilidade pelo objeto licitado para nenhuma outra empresa ou instituição de qualquer natureza;

6.1.6. Nos valores propostos deverão estar inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens;

6.1.7. A proposta da contratada deverá ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal. Deverá ainda conter a indicação do banco, número da conta e agência, para fins de pagamento;

6.1.8. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

6.1.9. A empresa deverá apresentar material constituído e embalado com critérios socioambientais vigentes decorrentes da Lei n.º 6.938/81 e regulamentos, com os respectivos registros e comprovações oficiais, além de atentar para as exigências da Política de Resíduos Sólidos.

6.1.10. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.

7. Levantamento de Mercado

7.1. Diante das necessidades apontadas neste estudo, o atendimento à solução exige a contratação de empresa especializada cujo o ramo de atividade seja compatível com o objeto pretendido.

7.2. Foram analisadas contratações similares feitas por outros órgãos e entidades, por meio de consultas a outros editais, com objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendessem às necessidades da Administração. Não se observou maiores variações quanto à execução do objeto no que se refere ao papel da empresa a qual se pretende contratar. Assim, a variação se dá pela modalidade de licitação aplicada a cada caso, a depender da permissibilidade normativa.

7.3. Logo, a aquisição dos materiais objeto do presente Estudo Técnico Preliminar se constitui, no atual cenário, em objeto de frequente aquisição por órgãos públicos, em todas as suas esferas. Sendo assim, verifica-se a ampla disponibilidade de empresas aptas ao fornecimento dos materiais a serem adquiridos, conforme os requisitos estabelecidos neste documento.

8. Descrição da solução como um todo

8.1. A solução proposta envolve a aquisição de materiais de consumo para o ressuprimento dos estoques de gêneros de alimentação, para fins de atendimento às necessidades institucionais, proporcionando uma alimentação adequada para a comunidade acadêmica.

8.2. No mais, a empresa vencedora se qualificará mediante procedimento de pregão eletrônico, na forma eletrônica, de que trata a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, com o menor formalismo e cujo tempo necessário para processamento seja o menor possível, sob pena de prejudicar sobremaneira o interesse público primário ora tutelado.

8.3. Todos os demais elementos necessários ao atendimento à demanda da Administração estarão dispostos no Termo de Referência, entre eles as obrigações e responsabilidades da contratada e demais especificidades do objeto.

9. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

PLANILHA DE PESQUISA DE PREÇOS

ORÇAMENTO

| Item | CATMAT | DESCRÍÇÃO DO ITEM | UNIDADE | Quant. | Valor Unitário | Valor Total |
|------|--------|---|---------|--------|----------------|---------------|
| 1 | 447666 | Bacon Defumado , Carne suína defumada, tipo bacon, em manta, processada com toucinho de barriga magro com carne, levemente salgada e defumada, cor, cheiro e sabor próprio, sem ranço, não pegajosa, registrada no SIF, embalada em plástico atóxico, rotulada com prazo de validade. | Kg | 490 | R\$ 39,27 | R\$ 19.242,30 |
| 2 | 447432 | Carne Bovina in natura – tipo corte Coxão Mole , apresentação peça inteira. Congelada, de boa qualidade, sem gordura, sem nervos, aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor vermelho-cereja sem manchas esverdeadas ou outra coloração, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitas e larvas. Deve Estar acondicionada em embalagem intacta de polipropileno, (pct 1 kg de forma que não grude nos demais, após congelados), devidamente identificados com rótulo impresso ou etiqueta adesiva, de acordo com a legislação vigente, devendo ter certificação do fornecedor de Inspeção municipal, estadual ou federal e procedência da carne. Transportada em veículos fechados com sistema de refrigeração. | Kg | 2.450 | R\$ 38,62 | R\$ 94.619,00 |
| | | Carne Bovina in natura, tipo corte Coxão Duro , apresentação moída. Congelada, de boa qualidade, sem gordura, sem nervos, aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor vermelho-cereja sem manchas esverdeadas ou outra coloração, cheiro e sabor próprio, com | | | | |

| | | | | | | |
|---|--------|--|----|-------|-----------|---------------|
| 3 | 447436 | <p>ausência de sujidades, parasitas e larvas. Deve Estar acondicionada em embalagem intacta de polipropileno, (pct 1 kg de forma que não grude nos demais, após congelados), devidamente identificados com rótulo impresso ou etiqueta adesiva, de acordo com a legislação vigente, devendo ter certificação do fornecedor de Inspeção municipal, estadual ou federal e procedência da carne.</p> <p>Transportada em veículos fechados com sistema de refrigeração.</p> | Kg | 1.470 | R\$ 39,62 | R\$ 58.241,40 |
| 4 | 447730 | <p>Carne Salgada (Charque), tipo corte músculo traseiro, origem bovina, apresentação cortada, estado de conservação seca. Sem sinais de contaminação ou armazenamento inadequado.</p> | Kg | 245 | R\$ 42,65 | R\$ 10.449,25 |
| 5 | 447517 | <p>Carne Suína in natura tipo corte Lombo. Apresentação, peça inteira, sem pele, sem osso, congelada, livre de sujidades e parasitas, larvas e detritos animais ou vegetais. Carne com odor agradável e característico, sabor e aspecto próprio, sem manchas esverdeadas ou de outra coloração, não amolecida ou pegajosa, deve estar acondicionada em embalagem a vácuo intacta transparente, atóxica, resistente (de 1kg.).</p> <p>Devidamente identificadas com rótulo impresso ou etiqueta adesiva, de acordo com a legislação vigente, devendo ter certificação do fornecedor de inspeção municipal, estadual ou federal e procedência da carne. Com prazo de validade de no mínimo 06 (seis) meses e data de fabricação de no máximo trinta dias da data da entrega.</p> <p>Transportada em temperatura inferior a -12°C (graus celsius), em veículos fechados com sistema de refrigeração.</p> | Kg | 1.470 | R\$ 31,83 | R\$ 46.790,10 |
| | | <p>Coxa e Sobrecoxa de Frango, in natura, apresentação inteiro, processamento com pele e osso, sem tempero, congelado.</p> | | | | |

| | | | | | | |
|----|--------|---|------------------------|------|-----------|---------------|
| 6 | 447638 | Embalado em embalagem resistente, transparente, atóxica, contendo 1 kg impresso na mesma, com selo de inspeção do órgão competente, validade mínima de 06 (seis) meses, a contar no ato da entrega. Transportada em temperatura inferior a -12°C (graus celsius), em veículos fechados com sistema de refrigeração e nas condições adequadas. | Kg | 2940 | R\$ 16,80 | R\$ 49.392,00 |
| 7 | 447581 | Filé de Peito de Frango , in natura, apresentação fatiado, estado de conservação congelado, processamento sem pele, sem osso e sem tempero. Embalado em embalagem resistente, transparente, atóxica, contendo 1 kg impresso na mesma, com selo de inspeção do órgão competente, validade mínima de 06 (seis) meses, a contar no ato da entrega. | Kg | 2940 | R\$ 24,68 | R\$ 72.559,20 |
| 8 | 447702 | Linguiça Calabresa , tamanho grossa, tipo preparação defumada, estado de conservação resfriado (a). Pacote de 1 kg. Embalada à vácuo com carimbo do SIF e informação nutricional. Embalagem em filme PVC transparente ou saco plástico transparente, com dados de identificação do produto, prazo de validade, sem apresentar sinais de estufamento, consistência mole ou manchas esverdeadas. | Kg | 980 | R\$ 30,27 | R\$ 29.664,60 |
| 9 | 446621 | Ovo de Galinha , fresco, Classe A, categoria extra, cor vermelha; casca íntegra e limpa. Bandeja com 30 unidades, contendo a data de fabricação e validade mínima de 15 dias da data do acondicionamento. | Bandeja c/ 30 unidades | 196 | R\$ 25,83 | R\$ 5.062,68 |
| 10 | 463989 | Açúcar tipo Cristal , prazo de validade mínimo de 12 meses. | Kg | 1470 | R\$ 4,79 | R\$ 7.041,30 |
| | | Amido de Milho , isento de matérias terrosa e parasitas. Não deverá apresentar resíduo ou | | | | |

| | | | | | | |
|----|--------|--|-------------------------------|------|-----------|---------------|
| 11 | 337994 | impurezas, bolor ou cheiro não característico. Em pacotes de 500g. Embalagem deverá conter externamente identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de fabricação e validade, quantidade do produto. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da entrega. | Kg | 98 | R\$ 11,47 | R\$ 1.124,06 |
| 12 | 458908 | Arroz Parboilizado Tipo 1 polido , com grão longo e fino, tipo 1. Acondicionado em embalagem plástica transparente e resistente de 1 kg, íntegra, atóxica, vedada hermeticamente. | Kg | 7350 | R\$ 5,91 | R\$ 43.438,50 |
| 13 | 463592 | Café Característica Adicional: Blend Arábica e Conilon , Intensidade: Média, Prazo Validez Mínimo: 12 Meses, Empacotamento: Vácuo, Tipo: Tradicional, Apresentação: Torrado Moído | pct 500g | 400 | R\$8,90 | R\$3.560,00 |
| 14 | 368534 | Doce de banana em tablete , tipo mariola, embrulhadas individualmente, pote com 50 unidades, peso líquido 1,05 kg | Embalagem 1 kg c/ 50 unidades | 441 | R\$ 11,81 | R\$ 5.208,21 |
| 15 | 458921 | Farinha de Mandioca Branca torrada , seca, fina, tipo 01, acondicionada em pacotes de 01 kg, transparentes, limpos, não violados e resistentes, contendo as informações nutricionais, data de fabricação e o prazo de validade. | Kg | 980 | R\$ 6,57 | R\$ 6.438,60 |
| 16 | 459017 | Farinha de Milho Tipo Flocão pré-cozido tradicional. Embalado em saco plástico impermeável. Pacote com 500 g, contendo as informações nutricionais, data de fabricação e o prazo de validade. | Kg | 588 | R\$ 4,53 | R\$ 2.663,64 |
| 17 | 464553 | Feijão Carioca tipo 1 , safra nova, grãos inteiros e sãos, aspecto brilhoso, liso, isento de material terroso, sujidades, pedras, fungos ou parasitas e misturas de outras variedades e espécies. Embalado em saco plástico resistente, transparente, contendo 1 kg. Devendo | Kg | 1176 | R\$ 10,30 | R\$ 12.112,80 |

| | | | | | | | |
|----|--------|--|----------------|------|-----------|--------------|--|
| | | apresentar na embalagem as informações nutricionais e prazo de validade. | | | | | |
| 18 | 464565 | Feijão de Corda tipo 1 , safra nova, grãos inteiros e sãos, aspecto brilhoso, liso, isento de material terroso, sujidades, pedras, fungos ou parasitas e misturas de outras variedades e espécies. Embalado em saco plástico resistente, transparente, contendo 1 kg. Devendo apresentar na embalagem as informações nutricionais e prazo de validade. | Kg | 490 | R\$ 10,25 | R\$ 5.022,50 | |
| 19 | 464567 | Feijão Macassar tipo 1 , safra nova, grãos inteiros e sãos, sem sinal de germinação, liso, isento de material terroso, sujidades, pedras, fungos ou parasitas e misturas de outras variedades e espécies. Embalado em saco plástico resistente, transparente, contendo 1 kg. Devendo apresentar na embalagem as informações nutricionais e prazo de validade. | Kg | 588 | R\$ 10,25 | R\$ 6.027,00 | |
| 20 | 472894 | Feijão Preto tipo 1 , safra nova, grãos inteiros e sãos, aspecto brilhoso, liso, isento de material terroso, sujidades, pedras, fungos ou parasitas e misturas de outras variedades e espécies. Embalado em saco plástico resistente, transparente, contendo 1 kg. Devendo apresentar na embalagem as informações nutricionais e prazo de validade. | Kg | 588 | R\$ 11,53 | R\$ 6.779,64 | |
| 21 | 446019 | Leite em Pó - desidratado, instantâneo, acondicionado em embalagem de alumínio limpa, resistente, atóxica, isenta de ferrugem. Pacote com 200g. | Embalagem 200g | 490 | R\$ 8,56 | R\$ 4.194,40 | |
| 22 | 458951 | Macarrão massa semolina comprida, tipo Espaguete , embalado em pacote resistente de polietileno atóxico transparente, contendo 500g, validade de 12 (doze) meses, a contar no ato da entrega. | Pacote 500g | 1470 | R\$ 3,86 | R\$ 5.674,20 | |

| | | | | | | |
|----|--------|--|----------------|------|-----------|--------------|
| 23 | 217243 | Massa alimentícia - tipo seca, formato parafuso, de sêmola com ovos, cor amarela, obtida pelo amassamento da farinha de trigo especial, ovos e demais substâncias permitidas, isenta de corantes artificiais, sujidades, parasitas, admitindo umidade máxima 13%, acondicionada em saco plástico transparente, atóxico. Embalagem com 500 gramas. Prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir da entrega do produto. | Pacote 500g | 1470 | R\$ 5,50 | R\$ 8.085,00 |
| 24 | 463938 | Alho em Cabeça , tipo branco, apresentação natural, compacto e firme, isento de sujidades e materiais estranhos. | Kg | 147 | R\$ 27,28 | R\$ 4.010,16 |
| 25 | 463697 | Azeite - espécie vegetal de oliva, tipo puro, teor de acidez Virgem, entre 0,8% e 2%. | Garrafa 500 ml | 98 | R\$ 35,30 | R\$ 3.459,40 |
| 26 | 459638 | Azeitona Verde sem Caroço , tamanho média, apresentação, sem tempero, embalagem lacrada, com peso drenado de 200 gramas, validade mínima de 2 meses, a contar no ato da entrega. | Embalagem 200g | 245 | R\$ 7,97 | R\$ 1.952,65 |
| 27 | 463893 | Colorífico em Pó – embalado em saco plástico transparente resistente, contendo 100g. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar no ato da entrega. | Kg | 147 | R\$ 12,67 | R\$ 1.862,49 |
| 28 | 463891 | Cominho , condimento, apresentação em Pó | Pacote 60g | 245 | R\$ 3,55 | R\$ 869,75 |
| 29 | 446535 | Creme de Leite Integral UHT , homogêneo, apresentando teor de gordura de 25%. Embalagem Tetra Pak de 200g. | Caixa 200g | 1470 | R\$ 3,55 | R\$ 5.821,20 |
| 30 | 462823 | Ervilha em Conserva , grãos inteiros, imersos em líquido, tamanho e coloração uniformes, em embalagem plástica, devendo ser considerado o produto drenado. A embalagem deve conter número de lote, data de validade, procedência, | Sachê 170g | 245 | R\$ 4,13 | R\$ 1.011,85 |

| | | | | | | | |
|----|--------|--|-------------------|-----|-----------|--------------|--|
| | | informações nutricionais e composição. | | | | | |
| 31 | 99406 | <p>Farinha de trigo s/ fermento, Produto obtido a partir de cereal limpo desgerminado, sãos e limpos, isentos de matéria terrosa e em perfeito estado de conservação. Não poderá estar úmida, fermentada ou rançosa. Com aspecto de pó fino, cor branca ou ligeiramente amarelada, cheiro próprio e sabor próprio. Com uma extração máx. de 20% e com teor máx. de cinzas de 0,68%. Com no mínimo de glúten seco de 6%p/p. - embalagem 1kg. Validade de no mínimo 6 meses a partir da data de entrega.</p> <p>Fermento em pó Fermento químico para bolos, seco, instantâneo composto de pirofosfato ácido de sódio, bicarbonato de sódio, fosfato de mono-cálcio, hermeticamente fechada. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses</p> | kg | 245 | R\$ 6,58 | R\$ 1.612,10 | |
| 32 | 249534 | <p>Folha de Louro, apresentação desidratada. Embalagem contendo o número de registro em órgão competente, e Informação nutricional, número do lote, data de fabricação e de validade. Apresentar em embalagem de 5-7 gramas. Apresentar validade superior a 3 (três) meses a partir da data de entrega.</p> | Embalagem de 250g | 49 | R\$ 10,96 | R\$ 537,04 | |
| 33 | 463904 | <p>Manteiga da Terra, produto de primeira qualidade, obtida a partir de leite de vaca, com aspecto: pastoso, cor: amarela na fase líquida, podendo apresentar coloração amarelo esbranquiçada na fase sólida, sabor e aroma: odor próprio, não rançoso, isento de sabores e/ou odores estranhos ou desagradáveis. Embalagem: garrafa com rotulo contendo dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote,</p> | Pacote (50g) | 49 | R\$ 9,57 | R\$ 468,93 | |
| 34 | 453599 | | Garrafa 500g | 245 | R\$ 18,57 | R\$ 4.549,65 | |

| | | | | | | | |
|----|--------|---|----------------|-----|-----------|--------------|--|
| | | número do registro em órgão competente, data de envasamento e prazo de validade. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Unidade fornecedora: Garrafa com 500g. | | | | | |
| 35 | 463699 | Gordura Vegetal , composição básica: mínimo 80% de lipídios, subtipo: cremosa, tipo: margarina, sabor; com sal. | kg | 245 | R\$ 23,78 | R\$ 5.826,10 | |
| 36 | 462824 | Milho Verde em Conserva - grãos inteiros e pré-cozidos, imersos em líquido de cobertura apropriada. Acondicionado em embalagem plástica de 200g, resistente, atóxica, devendo ser considerado o produto drenado. A embalagem deve conter número de lote, data de validade, procedência, informações nutricionais e composição. | Sachê 200g | 490 | R\$ 3,98 | R\$ 1.950,20 | |
| 37 | 459672 | Molho de Tomate , ingrediente básico tomate. Acondicionado em embalagem plástica de 340g, resistente, atóxica, deve conter número de lote, data de validade fechada e após aberta, procedência, informações nutricionais e composição. | Sachê 340g | 980 | R\$ 3,40 | R\$ 3.332,00 | |
| 38 | 463692 | Óleo Comestível - extraído da soja por processo de refinamento, obtido de espécie vegetal, isento de ranço e substâncias estranhas, acondicionado em frasco plástico com 900 ml. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar no ato da entrega. | Garrafa 900 ml | 735 | R\$ 9,13 | R\$ 6.710,55 | |
| 39 | 463914 | Orégano , apresentação desidratado. Não contendo glúten, embalagem contendo o número de registro em órgão competente, e Informação nutricional, número do lote, data de fabricação e de validade. Apresentar em embalagem de 50gr. Apresentar validade superior a 3 (três) meses a partir da data de entrega. | Pacote 50g | 490 | R\$ 12,32 | R\$ 6.036,80 | |

| | | | | | | |
|----|--------|---|-----------------------|-----|-----------|--------------|
| 40 | 454017 | Sal Marinho Refinado e Iodado , embalado em saco resistente de polietileno atóxico transparente. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar no ato da entrega. | Kg | 245 | R\$ 1,47 | R\$ 360,15 |
| 41 | 241572 | Tempero , apresentação tablete, uso culinário, sabor Carne . | Caixa com 24 Tabletes | 49 | R\$ 23,20 | R\$ 1.141,70 |
| 42 | 241571 | Tempero , apresentação tablete, uso culinário, sabor galinha . | Caixa com 24 Tabletes | 49 | R\$ 23,20 | R\$ 1.141,70 |
| 43 | 243203 | Tempero, tipo Completo sem pimenta , condimentado e concentrado, apresentação líquido, aplicação uso culinário. Embalagem: garrafa com rotulo contendo dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote e prazo de validade. | Garrafa 500 ml | 490 | R\$ 3,48 | R\$ 1.705,20 |
| 44 | 217096 | Vinagre Branco de Álcool , elaborado a base de ácido acético, com acidez de 4,15%. Embalagem plástica/garrafa pet de 500 ml, apresentando informações nutricionais, data de fabricação e o prazo de validade. | Garrafa 500 ml | 735 | R\$ 2,87 | R\$ 2.109,45 |
| 45 | 463746 | Abóbora/Moranga , espécie comum, aplicação alimentícia, primeira qualidade, tamanho médio a grande, fresca, íntegra, sem ruptura, com casca sã, com grau de maturação médio, livres de materiais terrosos na superfície externa, isenta de umidade e superfícies pegajosas, com aspecto, cor e odor característicos, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estar em perfeitas condições de conservação - Unidade aprox. 3kg | kg | 254 | R\$ 4,22 | R\$ 1.07,88 |
| 46 | 463818 | Acelga , tamanho médio, primeira qualidade, cabeças fechadas, sem ferimentos ou defeitos, tenros, sem manchas e com coloração uniforme, livres | Unidade | 294 | R\$ 12,15 | R\$ 3.572,10 |

| | | | | | | | |
|----|--------|--|---------|------|----------|--------------|--|
| | | de material terroso nas folhas externas. Transporte protegido do sol em caixas plásticas. | | | | | |
| 47 | 463830 | Alface Americana , fresca, sã e viçosa, de cor verde vivo, sem áreas escuras e/ou queimadas, firmes, limpas e isentas de sujidades e/ou substâncias terrosas. Não será aceito se o produto apresentar parasitos ou larvas, se estiver danificada ou com grau de maturação que impeça a utilização no tempo médio previsto. Deve estar isenta de umidade externa anormal. Acondicionada em embalagem transparente atóxica. Transporte protegido do sol em caixas plásticas. | Unidade | 980 | R\$ 3,83 | R\$ 3.753,40 | |
| 48 | 463832 | Alface Crespa Verde , fresca, sã e viçosa, de cor verde vivo, sem áreas escuras e/ou queimadas, firmes, limpas e isentas de sujidades e/ou substâncias terrosas. Não será aceito se o produto apresentar parasitos ou larvas, se estiver danificada ou com grau de maturação que impeça a utilização no tempo médio previsto. Deve estar isenta de umidade externa anormal. Acondicionada em embalagem transparente atóxica. Transporte protegido do sol em caixas plásticas. | Unidade | 1470 | R\$ 3,83 | R\$ 5.630,10 | |
| 49 | 463753 | Batata Doce , espécie comum, aplicação alimentícia, primeira qualidade, tamanho médio a grande, fresca, íntegra, sem ruptura, com casca sã, com grau de maturação médio, livres de materiais terrosos na superfície externa, isenta de umidade e superfícies pegajosas, com aspecto, cor e odor característicos, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estar em perfeitas condições de conservação e maturação | Kg | 980 | R\$ 4,22 | R\$ 4.135,60 | |
| | | Batata Inglesa , de primeira qualidade, lisa, graúda, firme, intacta, livre de substâncias | | | | | |

| | | | | | | |
|----|--------|--|-------------|-----|-----------|---------------|
| 50 | 463754 | tóxicas ou nocivas, sem material terroso ou sujidade. Não apresentar danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. | Kg | 980 | R\$ 7,13 | R\$ 6.987,40 |
| 51 | 463767 | Beterraba , de primeira qualidade, lisa, graúda, firme, intacta, livre de substâncias tóxicas ou nocivas, sem material terroso ou sujidade. Não apresentar danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. | Kg | 245 | R\$ 7,32 | R\$ 1.793,40 |
| 52 | 463781 | Cebola Branca extra , firme e compacta, devendo ser graúda, isenta de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, livre de resíduos de fertilizantes. | Kg | 980 | R\$ 6,32 | R\$ 6.193,60 |
| 53 | 463780 | Cebola Roxa Extra , firme e compacta, devendo ser graúda, isenta de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, livre de resíduos de fertilizantes. | Kg | 245 | R\$ 6,98 | R\$ 1.710,10 |
| 54 | 463878 | Cebolinha , folhas de cor verde, de primeira qualidade, frescas, aspecto e sabor próprios, isentos de sinais de apodrecimento e sujidade de materiais terrosos. Acondicionado em embalagem transparente atóxica, com peso médio de 110 a 130 gramas. Transporte protegido do sol. | Maço grande | 980 | R\$ 23,33 | R\$ 22.863,40 |
| 55 | 463770 | Cenoura , fresca, sã e inteira, bem desenvolvida ao ponto de maturação adequado para consumo e sem folhas. Deve ter o tamanho médio a grande, isenta de danos e/ou lesões de origem física, mecânica ou biológica que afetem sua aparência e utilização e estar isenta de substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície. Transporte protegido do sol. | Kg | 245 | R\$ 7,67 | R\$ 1.879,15 |

| | | | | | | |
|----|--------|--|-------------|-----|-----------|---------------|
| 56 | 463876 | Coentro , folhas de cor verde, de primeira qualidade, frescas, aspecto e sabor próprios, isentos de sinais de apodrecimento e sujidade de materiais terrosos. Acondicionado em embalagem transparente atóxica, com peso médio de 110 a 130 gramas. Transporte protegido do sol. | Maço grande | 980 | R\$ 17,67 | R\$ 17.316,60 |
| 57 | 463796 | Pepino Comum , de primeira qualidade, tamanho médio, liso, com polpa intacta, sem lesões de origem física ou mecânica (rachaduras, machucados, perfurações e cortes na casca). | Kg | 147 | R\$ 5,08 | R\$ 746,76 |
| 58 | 463923 | Pimenta de Cheiro , fruto fresco de tamanho médio, com características íntegras e de primeira qualidade, limpo, isento de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica, oriundo do manuseio e transporte, livre de resíduos de fertilizantes. | kg | 49 | R\$ 12,17 | R\$ 596,33 |
| 59 | 463809 | Pimentão Verde , fruto fresco de tamanho médio, com características íntegras e de primeira qualidade, limpo, isento de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica, oriundo do manuseio e transporte, livre de resíduos de fertilizantes. | Kg | 147 | R\$ 15,00 | R\$ 2.205,00 |
| 60 | 463829 | Repolho Roxo , tamanho médio, primeira qualidade, cabeças fechadas, sem ferimentos ou defeitos, tenros, sem manchas e com coloração uniforme, livres de material terroso nas folhas externas. Transporte protegido do sol em caixas plásticas. | Unidade | 294 | R\$ 11,50 | R\$ 3.381,00 |
| | | Repolho Verde , tamanho médio, primeira qualidade, cabeças | | | | |

| | | | | | | |
|----|--------|---|---------------|------|----------|---------------|
| 61 | 481121 | fechadas, sem ferimentos ou defeitos, tenros, sem manchas e com coloração uniforme, livres de material terroso nas folhas externas. Transporte protegido do sol em caixas plásticas. | Unidade | 294 | R\$ 9,57 | R\$ 2.813,58 |
| 62 | 481106 | Tomate Extra , tipo salada, frutos com 60% a 70% de maturação climatizada, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, tamanho e coloração uniforme, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida, livre de resíduos de fertilizantes, isenta de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte | Kg | 1225 | R\$ 8,82 | R\$ 10.804,50 |
| 63 | 464374 | Abacaxi Pérola , de primeira qualidade, tamanho grande, peso médio de 1.200 gramas. Coroa aderente, íntegro, de consistência firme e casca sem fungos. Grau de maturação conforme solicitação de pedido ou adequado para o consumo. Isentos de danos e/ou lesões de origem física, mecânica ou biológica que afetem sua aparência e utilização. Transporte protegido do sol em caixas plásticas. | Unidade Média | 294 | R\$ 6,17 | R\$ 1.749,30 |
| 64 | 464381 | Banana Prata , primeira qualidade, semimadura, tamanho médio, fresca, deve apresentar as características do cultivar bem definidas, estar fisiologicamente desenvolvida, bem formada, limpa, com coloração própria, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estarem em perfeitas condições de conservação e maturação | kg | 2450 | R\$ 5,82 | R\$ 14.259,00 |
| 65 | 464393 | Laranja Pera , de primeira qualidade, fresca, bem desenvolvida e madura, com tamanho e coloração uniformes, polpa firme e intacta, livre de resíduos de fertilizante, sujidades, parasitas e larvas. Transporte protegido do sol. | kg | 2450 | R\$ 4,48 | R\$ 10.976,00 |

| | | | | | | |
|----|--------|---|----|------|-----------|---------------|
| 66 | 464398 | Limão Taiti , de primeira qualidade, fresco, bem desenvolvido e maduro, com tamanho e coloração uniformes, polpa firme e intacta, livre de resíduos de fertilizante, sujidades, parasitas e larvas. Transporte protegido do sol. | Kg | 196 | R\$ 5,17 | R\$ 1.013,32 |
| 67 | 464402 | Maçã Vermelha Nacional , fresca, frutos com 60% a 70% de maturação climatizada, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, tamanho e coloração uniforme, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida, livre de resíduos de fertilizantes, isenta de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte | Kg | 490 | R\$ 9,67 | R\$ 4.738,30 |
| 68 | 464406 | Manga Tommy , de primeira qualidade, apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação, em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas, com polpa firme e intacta, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Transporte protegido do sol e em caixas plásticas. | Kg | 490 | R\$ 4,57 | R\$ 2.239,30 |
| 69 | 464418 | Melancia , fresca, frutos com 60% a 70% de maturação climatizada, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, tamanho e coloração uniforme, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida, livre de resíduos de fertilizantes, isenta de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Peso aproximado da unidade 10 kg | Kg | 4900 | R\$ 2,08 | R\$ 10.192,00 |
| 70 | 464484 | Polpa de Fruta , tipo Acerola, apresentação congelada. | Kg | 490 | R\$ 13,13 | R\$ 6.433,70 |

| | | | | | | |
|----|--------|---|---------------------------|-------|-----------|---------------|
| 71 | 464468 | Polpa de Fruta , tipo Abacaxi, apresentação congelada. | Kg | 735 | R\$ 13,13 | R\$ 9.650,55 |
| 72 | 464492 | Polpa de Fruta , tipo Cajá Umbu, apresentação congelada. | Kg | 735 | R\$ 18,33 | R\$ 13.472,55 |
| 73 | 446706 | Iogurte Natural , teor gordura integral, sabor sortidos, componentes com polpa ou pedaços de fruta, 170 gramas. | Embalagem 170 g | 19600 | R\$ 3,78 | R\$ 74.088,00 |
| 74 | 389172 | Biscoito , sabor maizena, características adicionais sem recheio/enriquecido vitaminas, 0% gordura trans. | Pacote 400 g | 980 | R\$ 6,13 | R\$ 6.007,40 |
| 75 | 235092 | Biscoito Salgado, tipo Cream Cracker Integral, Biscoito salgado. O produto deve apresentar-se íntegro, com sabor e odor agradável. O Primeiro ingrediente da lista de ingredientes deverá ser farinha integral. | Embalagem 400 g | 980 | R\$ 5,41 | R\$ 5.301,80 |
| 76 | 434028 | Pão de Forma Integral Pão fatiado integral, embalagem de 400 a 500 gramas, fresco, macio, sem presença de matérias estranhas e sujidades, não deve apresentar casca tostada em excesso. Embalagem de polietileno atóxico com identificação, na embalagem (rótulo), dos ingredientes, informações nutricionais, data de fabricação e validade, peso | Embalagem de 400 g a 500g | 245 | R\$ 8,11 | R\$ 3.973,90 |
| 77 | 419190 | Queijo tipo Mozzarella , a embalagem original deve ser a vácuo em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA | kg | 245 | R\$ 44,33 | R\$ 10.860,85 |
| | | GOMA PRONTA PARA TAPIOCA. Ingredientes: Fécula de mandioca, água. Não contém glúten, sal, sódio e conservantes. Aspecto em pó fino com grânulos de coloração | | | | |

| | | | | | | | |
|--------------|--------|--|--------------------|-----|----------|--------------|--|
| 78 | 465693 | branca, úmido com odor característico de mandioca. Acondicionada em pacotes plásticos, transparentes, limpos, não violados, resistentes. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto | Embalagem 500 g | 245 | R\$ 7,67 | R\$ 1.879,15 | |
| TOTAL | | R\$ 834.213,15 | | | | | |

10. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 834.213,15

10.1. Para a estimativa dos preços referenciais da contratação, foi utilizada como parâmetros as disposições contidas no seguinte normativo:

i. Instrução Normativa SG/SEDGGD/ME n.º 73, de 5 de agosto de 2020;

10.2. O custo estimada da contratação é de **R\$ 834.213,15** (oitocentos e trinta e quatro mil duzentos e treze reais e quinze centavos) demonstrativa de preços unitários e totais acostada aos autos do processo.

10.3. Da metodologia aplicada à política de preços:

10.3.1. De acordo com a Instrução Normativa SG/SEDGGD/ME n.º 73, de 05 de agosto de 2020, a qual dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, a pesquisa de preços:

[...]

Art. 5º A pesquisa de preços para fins de determinação do preço estimado em processo licitatório para a aquisição e contratação de serviços em geral será realizada mediante a utilização dos seguintes parâmetros, empregados de forma combinada ou não:

I - Painel de Preços, disponível no endereço eletrônico gov.br/painel de preços, desde que as cotações refiram-se a aquisições ou contratações firmadas no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do instrumento convocatório;

II - aquisições e contratações similares de outros entes públicos, firmadas no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do instrumento convocatório;

III - dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do instrumento convocatório, contendo a data e hora de acesso; ou

IV - pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que os orçamentos considerados estejam compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do instrumento convocatório.

10.3.2. A pesquisa de preço foi realizada utilizando-se, como parâmetros, os incisos I, II e III, em conformidade com as disposições do supracitado normativo, para obtenção do preço de referência. Foi utilizado como método para obtenção do preço estimado a média e ou mediana dos valores obtidos na pesquisa de preços, da qual incidiu sobre um conjunto de três ou mais preços de acordo como art. 6º da referida instrução normativa.

10.3.3. Na pesquisa de preços, foram observadas, também, as condições comerciais praticadas no mercado local das respectivas unidades, incluindo prazos e locais de entrega, fretes, garantias exigidas e marcas e modelos, quando for o caso, o qual se fez observar a inexistência de variações significativas dos preços finais.

11. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

11.1. Em regra, conforme disposições estabelecidas na alínea b, inciso V, do art. 40 da Lei n.º 14.133/21, o planejamento da compra deverá atender, entre outros, ao princípio do parcelamento, quando for tecnicamente viável e economicamente vantajoso, com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade sem perda da economia de escala.

11.2. Considerando as especificidades do presente objeto a demanda será parcelada, haja visto, se comprovarem ser técnica e economicamente viável, com vistas a propiciar o melhor aproveitamento do mercado e a ampliação da competitividade.

12. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

12.1. Não se faz necessária a realização de demais contratações correlatas e ou interdependentes ao objeto pretendido, nem há pretensão de realizar contratações futuras para que o objetivo desta contratação seja atingido, razão pela qual este item não será considerado no planejamento.

13. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

13.1. A contratação, objeto do presente estudo técnico preliminar, está alinhada com os programas de âmbito federal e objetivos e metas estratégicas do IFPB, constantes no Planejamento Estratégico Decenal do IFPB - PLANEDE 2025, consignados nos pontos a seguir:

13.1.1. Fatores Críticos de Sucesso

I- Boas condições de trabalho com locais adequadamente iluminados e ventilados, móveis que ofereçam conforto mínimo necessário, ausência (sempre que possível) de barulho e outros perturbadores do gênero, máquinas e equipamentos modernos e em boas condições, material de uso de boa qualidade, sistemas informatizados de apoio administrativo, recursos de comunicação (conectividade: telefone, internet, videoconferência) e locomoção entre os Campi e prédios da Reitoria;

II- Manutenção de uma imagem institucional favorável no Estado da Paraíba e na Região Nordeste, de modo a beneficiar-nos frente à opinião pública, governo e comunidade acadêmica.

13.2. Por fim, ratifica-se que a presente demanda decorre de fato previsível, e encontra- se prevista no Plano Anual de Contratações 2023, em conformidade com às disposições do art. 2º, da Instrução Normativa n.º 1, de 10 de janeiro de 2019, consignado no relatório extraído do sistema PGC.

14. Benefícios a serem alcançados com a contratação

14.1. Com a presente contratação a instituição almeja alcançar, sob os aspectos da economicidade, eficácia, eficiência e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais, e financeiros disponíveis, inclusive do ponto de vista da sustentabilidade ambiental, os seguintes benefícios:

14.1.1. Assegurar uma alimentação saudável e adequada para os discentes do IFPB Campus Cajazeiras, consequentemente aferindo melhorias no desempenho escolar dos mesmos, com um cardápio nutritivo, objetivando melhorias em saúde física e mental;

14.1.2. Atender a comunidade acadêmica, em especial os discentes, por meio de espaços de desenvolvimento da prática educacional e nutricional;

14.1.3. Melhor aproveitamento dos recursos financeiros;

14.2. Desta forma, a instituição poderá cumprir seu dever institucional, com eficiência e eficácia, oferecendo à sociedade acadêmica um serviço de qualidade reconhecida, com o melhor aproveitamento possível dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis, inclusive, observando-se as políticas de responsabilidade ambiental adotadas por este Órgão.

15. Providências a serem Adotadas

15.1. Elaborar cardápio para que sejam confeccionadas as refeições de acordo com as indicações nutricionais repassadas pelas nutricionista do campus.

15.1.1. Não configura-se necessária a elaboração de cronograma para adequação de ambientes visando o início da execução do objeto, pois o mesmo já se encontra em funcionamento e com a equipe plenamente capacitada.

15.2. Considerar a necessidade de capacitação de servidores para atuarem na contratação e fiscalização da execução do objeto de acordo com as especificidades estabelecidas:

15.2.1. O objetivo da presente contratação não apresenta peculiaridades que justificam a necessidade de capacitação de servidores.

15.2.2. Cumpre ressaltar que o IFPB oferece cursos de capacitação para fiscais e gestores de contratos, promovidos anualmente, tanto por parte de profissional externo à instituição, quanto por parte de iniciativa da Coordenação de Fiscalização de Contratos, e que esse aprimoramento por parte dos servidores é imprescindível para a melhoria do controle dos serviços.

15.3. Juntar o cronograma ao processo e incluir, no mapa de riscos, os riscos de a contratação fracassar caso os ajustes não corram a tempo:

15.3.1. Considerando todo o exposto, não há risco da contratação falhar em relação a adequações do ambiente de organização, pois tais adequações não são necessárias.

16. Possíveis Impactos Ambientais

16.1 Um possível impacto ambiental relacionado à contratação pleiteada é a destinação incorreta dos resíduos oriundos das embalagens dos produtos. Após o uso, as embalagens dos itens devem passar por um processo de triagem e posteriormente serem destinadas ao serviço de coleta específico, no caso da unidade possuir ou participar de programa de coleta seletiva local.

Outra categoria de resíduo proveniente das atividades de pré-preparo, preparo e distribuição de alimentos e da limpeza regular das áreas das Unidades são os resíduos orgânicos. Quando não tratados adequadamente, podem causar risco de contaminação, seja pelo favorecimento da proliferação de micro-organismos como as bactérias ou pela atração de vetores e pragas.

A principal norma relacionada ao manejo e ao descarte de resíduos é a Resolução ANVISA nº 216, de 15 de setembro de 2004. Ela determina que os estabelecimentos deve dispor de recipientes identificados e íntegros, de fácil higienização e transporte, em número e capacidade suficientes para conter os resíduos. Ainda, os coletores utilizados para deposição dos resíduos das áreas de preparação e armazenamento de alimentos devem ser dotados de tampas acionadas sem contato manual. O normativo dispõe também que os resíduos devem ser frequentemente coletados e estocados em local fechado e isolado da área de preparação e armazenamento dos alimentos. Isso de modo a evitar focos de contaminação e atração de pragas e vetores urbanos. Os resíduos alimentares, após armazenados corretamente, devem ser descartados também de forma adequada. Mesmo se forem industriais, os resíduos alimentares também podem ser reaproveitados. Opções viáveis são a compostagem e a biodigestão desses resíduos.

17. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

17.1. Justificativa da Viabilidade

Após todas as considerações registradas nos itens anteriores, a Equipe de Planejamento aponta como viável esta aquisição considerando a essencialidade da demanda, a natureza comum dos itens, a manifestação suficiente de fornecedores no mercado, e pelo fato da solução apontada revelar-se calcada nos normativos que regem a matéria, resguardando assim a imprescindível legalidade e o interesse público.

18. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

CLEINA SILVA MACENA LIMA CAVALCANTI

Nutricionista



Assinou eletronicamente em 17/10/2023 às 15:34:49.

RAFAEL RODRIGUES LOPES

Coordenador de Apoio Técnico Administrativo